



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
P.A - 1DOC	1.768/2025
Sistema GovBr	060/2025
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>240/2026</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MEIO DE TRIAGEM NO PLANTÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	(vide assinatura digital)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 MESES
<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>RESPONSÁVEL - NOME:</b>	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	RUA LUIS CLEMENTE SAMPAIO, 111, CENTRO
<b>C.N.P.J.</b>	65.484.347/0001-00
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	415.036.817.117
<b>CIDADE / ESTADO:</b>	LEME / SÃO PAULO
<b>CEP:</b>	13.610-020
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:funeraria.sjb@hotmail.com">funeraria.sjb@hotmail.com</a>
<b>FONE:</b>	19 3571-5288
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	RENATO VALENTIM VIEIRA DE BRITO

Considerando o despacho 15 no Processo Administrativo 01Doc nº 1.768/2025.  
Referente ao Contrato Original 220/2025.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação por igual período para a prestação de serviços funerários às famílias atendidas por meio de triagem no plantão social.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 263.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo os preços unitários os abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Serviço Funerário Completo (Adulto):</b> deverá englobar todos os procedimentos relacionados ao cadáver, desde a preparação e conservação inicial até o transporte do corpo ao local de sepultamento, incluindo também urna funerária adequada e forrada; todos os serviços deverão ser	SV.	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	executados de acordo com a legislação vigente.				
2	<b>Serviço Funerário Completo (Infantil):</b> deverá englobar todos os procedimentos relacionados ao cadáver, desde a preparação e conservação inicial até o transporte do corpo ao local de sepultamento, incluindo também urna funerária adequada e forrada; todos os serviços deverão ser executados de acordo com a legislação vigente.	SV.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
3	<b>Serviço de Tanatopraxia:</b> deverá incluir a preservação do corpo por meio da injeção de soluções conservantes, como formaldeído, para retardar a decomposição; também deverá abranger a reconstrução de deformações (se necessário) e a aplicação de maquiagem funerária para garantir uma aparência natural; todos os procedimentos deverão ser executados de acordo com a legislação vigente.	SV.	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
4	<b>Translado:</b> prestação de serviços por quilômetro percorrido fora do município de Leme (caso o transporte seja realizado apenas dentro do município, este não será pago, pois deverá estar incluso no valor do serviço funerário a ser realizado); executado em veículo funerário especializado, de acordo com a legislação vigente.	KM	20.000	R\$ 5,80	R\$ 116.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 263.500,00</b>					

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

LEME, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RENATO VALENTIM VIEIRA DE BRITO**  
FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 240/2026

**OBJETO: 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MEIO DE TRIAGEM NO PLANTÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.xxx.xxx-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.xxx.xxx-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Renato Valentin Vieira de Brito

Cargo: Sócio

CPF: 274.xxx.xxx-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.xxx.xxx-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Luciana Cristina Rossini

Cargo: Atendente

CPF: 277.xxx.xxx-67

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**CONTRATADA:** FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME

**CNPJ Nº:** 65.484.347/0001-00

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 240/2026

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**OBJETO:** 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MEIO DE TRIAGEM NO PLANTÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**VALOR (R\$):** 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### RESPONSÁVEIS:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.xxx.xxx-32

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Nome:	Josiane Cristina Francisco Pietro
Cargo:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF:	191.xxx.xxx-32
Período de gestão:	2026

*Obs:*

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03AF-4443-689F-9F7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CRISTINA ROSSINI (CPF 277.XXX.XXX-67) em 19/03/2026 09:09:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FUNERARIA SAO JOAO BATISTA LTDA (CNPJ 65.484.347/0001-00) VIA PORTADOR RENATO VALENTIM VIEIRA DE BRITO (CPF 274.XXX.XXX-54) em 19/03/2026 15:17:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 23/03/2026 08:07:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/03AF-4443-689F-9F7F>